



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>1511/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONS. SUBST. JOÃO BATISTA CAMARGO</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial formalizada pela Secretaria de Estado de Cultura, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, cujo procedimento foi instaurado pela Secretaria de Estado de Cultura, visando a apuração de possíveis irregularidades na prestação de contas de repasses financeiros à Prefeitura, mediante Convênio 043/2011, que objetivou a realização do Aniversário de Chapada dos Guimarães.

Corroborar-se com a equipe técnica que sugeriu o julgamento regular da Tomada de Contas Especial, devolução do valor de R\$ 114,83 corrigidos e aplicação de multa.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

**Valdenir Ferreira Mendes**  
**Supervisor de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**